



Campinas, 14 de Setembro de 2017

Portaria DGA/Coordenadoria Número 00063/2017

O Sr. Andrei Vinicius Gomes Narcizo, Coordenador da Diretoria Geral de Administração, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 5º da RESOLUÇÃO GR nº 17, de 07 de Abril de 2010,


RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA, a servidora **Cristiane Roberta Grizotti Trevine – matrícula 29158-9**, para:

- a) autorizar averbações de valores de endosso nas Apólices de Seguro;
- b) emitir e assinar NLD de despesas de Seguro;
- c) autorizar junto ao SIARQ a concessão de senha para operação do Sistema de Protocolo no âmbito da DGA;
- d) autorizar a abertura de correspondência enviada à UNICAMP e sem identificação da Unidade, Órgão ou interessado;
- e) autorizar vistas aos processos de aquisição com observância das disposições constantes na Portaria GR-046/1996 de 27/03/1996 e Lei Federal nº 8666/93;
- f) aprovar a escala e gozo de férias, autorizar afastamentos a serviço e conceder diárias e auxílio financeiro para cobertura de despesas com transportes, dos servidores lotados no seu respectivo órgão, observadas as disposições específicas sobre a matéria.

Artigo 2º - As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Andrei Vinicius Gomes Narcizo
Coordenador Geral da Administração

